



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cooperados da

Unimed Montes Claros – Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Montes Claros – Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Montes Claros – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Unimed Montes Claros de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Continuidade Normal das Atividades da Cooperativa

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 23, que por conta de perdas apuradas nos exercícios de 2022 e 2023, a Unimed Montes Claros apresenta Patrimônio Líquido Negativo de **(-) R\$ 20.814.148**. Esta condição nos termos da Resolução Normativa – RN nº 569 de 19.12.2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS indica insuficiência de Capital Regulatório (Capital Baseado em Riscos – CBR) da ordem de **R\$ 53.424.089**, apresenta ainda insuficiência de ativos garantidores para lastro das provisões técnicas da ordem de **R\$ 14.516.261**, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN/ANS nº 574 de 22.02.2022.

Tal cenário decorre especialmente por conta de elevado incremento verificado na sinistralidade de seus contratos de planos de assistência à saúde, tendo como destaque, índices significativos da carteira de beneficiários advindos de contrato firmado com Administradora de Benefícios.

A Administração da Unimed Montes Claros vem adotando diversas ações voltadas à reversão do cenário, que contemplam desde o incremento de receitas com renegociação de contratos deficitários, a redução dos índices de sinistralidade mediante melhor regulação dos atendimentos, renegociação dos contratos de prestação de serviços com a rede credenciada, assim como, a rescisão do contrato firmado com a Administradora de Benefícios detentora da carteira deficitária, contemplando inclusive ação de cobrança de expressivo montante correspondente ao percentual de sinistralidade apurado acima do índice-limite estabelecido em contrato (Termo Stop Loss).

Tais medidas de saneamento estão sendo adotadas sob a égide do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras – TAOEF apresentado pela Unimed Montes Claros conforme faculta a Resolução Normativa – RN/ANS nº 523/2022, o qual foi recepcionado pela Gerência Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado – DIOPE/ANS em 20 de outubro de 2023. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*

- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*
- *Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores, que emitiram relatório datado de 07 de março de 2023 com opinião sem modificações, contendo ênfase acerca da insuficiência de Margem de Solvência.

São Paulo, 15 de março de 2024.

Apice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

ATIVO

	N.E.	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		56.826.440	61.320.478
Disponível		4.285.536	10.189.706
Realizável		52.540.904	51.130.772
<u>Aplicações Financeiras</u>	5	<u>29.483.123</u>	<u>26.719.054</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		29.482.133	26.718.064
Aplicações Livres		990	990
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	6	<u>18.977.478</u>	<u>12.124.596</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		8.560.993	5.458.247
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		6.675.112	3.058.377
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.668.195	2.340.112
Outros Créditos de Operação com Planos de Assistência à Saúde		2.073.178	1.267.860
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	3.651.868	4.562.150
Créditos Tributários e Previdenciários	8	7.345	36.310
Bens e Títulos a Receber	9	408.399	7.688.662
Despesas Antecipadas	10	12.691	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.635.091	21.773.696
Realizável a Longo Prazo	11	13.259.672	13.179.036
Depósitos Judiciais e Fiscais		13.259.672	12.411.349
Conta Corrente com Cooperados		-	767.687
Investimentos	12	2.058.475	1.519.517
Outros Investimentos		2.058.475	1.519.517
Imobilizado	13	3.995.246	3.907.657
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>712.337</u>	<u>769.427</u>
Imóveis – Hospitalares		686.947	741.744
Imóveis – Não Hospitalares		25.390	27.683
<u>Imobilizados de Uso Próprio</u>		<u>1.292.741</u>	<u>1.158.024</u>
Imobilizado – Hospitalares		52.998	19.395
Imobilizado – Não Hospitalares		1.239.743	1.138.629
Outras Imobilizações		495.850	495.850
Direito de Uso de Arrendamentos		1.494.318	1.484.356
Intangível	14	4.652.719	3.167.486
TOTAL DO ATIVO		80.792.552	83.094.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

		2023	2022
	N.E.		
PASSIVO CIRCULANTE		78.145.876	56.246.882
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>54.945.150</u>	<u>43.632.097</u>
<u>Provisão de Prêmios / Contraprestações</u>		<u>5.888.080</u>	<u>3.512.246</u>
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		5.888.080	3.512.246
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		5.043.997	4.406.684
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Servs. Assists.		15.578.821	9.164.536
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		28.323.252	23.259.208
Outras Provisões Técnicas		-	3.289.423
<u>Débitos com Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>11.765.725</u>	<u>2.929.824</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		134.757	196.414
Operadoras de Planos de Assistência de Saúde	16	11.630.968	2.733.410
Débitos de Oper.Assist.à Saúde Não Relac.c/Pl.Saúde da Operadora	17	4.394.304	2.634.693
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	1.397.967	1.591.940
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	3.498.303	3.728.282
Débitos Diversos	20	2.001.284	1.712.082
Conta Corrente com Cooperado		143.143	17.964
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		23.460.824	24.922.754
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>4.490.257</u>	<u>4.284.149</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		4.490.257	4.284.149
<u>Provisões</u>		<u>12.817.174</u>	<u>10.230.312</u>
Provisões para Ações Tributárias		11.078.634	10.230.312
Provisões para Ações Cíveis		1.738.540	-
Tributos e Contribuições Relac.a IN 20 (Cooperativas) – Parcelamento		-	767.687
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		5.212.111	8.699.324
Débitos Diversos		941.282	941.282
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(20.814.148)	1.924.538
Capital Social	22	14.320.422	14.262.661
<u>Resultado</u>		<u>(35.134.570)</u>	<u>(12.338.123)</u>
Perdas do Exercício		(29.747.819)	(12.338.123)
Perdas Acumuladas		(5.386.751)	-
TOTAL DO PASSIVO		80.792.552	83.094.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações Efetivas d Operações de Assistência a Saúde	<u>269.502.277</u>	<u>228.917.523</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	270.462.780	229.760.964
Contraprestações Líquidas	267.173.357	74.599.644
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	3.289.423	(3.289.423)
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(960.503)	(843.441)
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(256.191.699)</u>	<u>(217.515.033)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(251.127.655)	(212.884.597)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(5.064.044)	(4.630.436)
Resultado das Operações com Planos de Assistência a Saúde	13.310.578	11.402.490
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	77.113	85.512
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	<u>6.222.715</u>	<u>4.855.423</u>
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica	-	682.727
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	2.964.997	1.928.246
Outras Receitas Operacionais	3.257.718	2.244.450
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	<u>(6.632.860)</u>	<u>(15.694.896)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(2.958.899)	(1.247.389)
Provisão para perdas sobre créditos	(3.673.961)	(14.447.507)
Outras Despesas Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Plano Saúde da OPS	(14.229.116)	(7.162.638)
Resultado Bruto	1.251.570	(6.514.109)
Despesas de Comercialização	(5.266.906)	(4.310.692)
Despesas Administrativas	(23.389.247)	(19.973.599)
Resultado Financeiro Líquido	<u>80.325</u>	<u>2.098.305</u>
Receitas Financeiras	4.519.202	4.572.183
Despesas Financeiras	(4.438.877)	(2.473.878)
Resultado Patrimonial	<u>538.959</u>	<u>171.382</u>
Receitas Patrimoniais	538.959	171.382
Resultado antes dos impostos e participações	(29.288.439)	(28.528.713)
Imposto de Renda	(334.603)	(62.159)
Contribuição Social	(124.777)	(23.025)
Participação no Resultado	-	(216.331)
Resultado Líquido	(29.747.819)	(28.830.228)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva para Contingências	Fundo de Assembleia	Sobras / (Perdas)	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2021	12.866.618	2.100.632	940.456	10.987.814	2.127.766	337.341	29.360.327
Destinação conf. A.G.O. de 24 de março de 2022:							
Incorporação de Sobras em Reserva p/Contingências	-	-	-	337.041	-	(337.041)	-
Movimentação no Exercício							
Integralização de Capital	1.462.443	-	-	-	-	-	1.462.443
Baixa de Capital Cooperados	(66.400)	-	-	-	-	-	(68.304)
Utilização do FATES	-	-	(940.456)	-	-	940.456	-
Resultado do Exercício:							
Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	(28.830.228)	(28.830.228)
Destinações Legais e Estatutárias:							
Absorção de Perdas com Fundo de Reserva		(2.100.632)				2.100.632	
Absorção de Perdas com Reservas	-	-	-	(11.324.855)	(2.127.766)	13.452.621	
Perdas Apuradas							
Saldos em 31 de dezembro de 2022	14.262.661	-	-	-	-	(12.338.123)	1.924.538
Movimentação no Exercício:							
Integralização de Capital	300.833	-	-	-	-	-	300.833
Baixa de Capital Cooperados	(243.071)	-	-	-	-	-	(243.071)
Recomposição – Recebimento das Perdas/Rateio	-	-	-	-	-	6.951.371	6.951.371
Resultado do Exercício:							
Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	(29.747.819)	(29.747.819)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14.320.422	-	-	-	-	(35.134.570)	(20.814.148)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 3	2 0 2 2
Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	277.068.445	223.326.153
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	70.561.065	47.762.479
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	3.670.181	4.668.168
(+) Outros Recebimentos Operacionais	68.993.078	39.336.112
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(315.657.397)	(252.958.340)
(-) Pagamentos de Comissões	(4.417.686)	(3.500.454)
(-) Pagamentos de Pessoal	(7.012.990)	(4.674.944)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(422.427)	(640.700)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(1.369.521)	(1.521.884)
(-) Pagamentos de Tributos	(12.531.385)	(2.927.702)
(-) Pagamentos de Contingências (-) (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.460.146)	(1.043.242)
(-) Pagamentos de Aluguel	(1.044.646)	(739.676)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(1.039.059)	(401.730)
(-) Aplicações Financeiras	(71.329.241)	(45.893.479)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(6.391.245)	(16.645.242)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.382.974)	(15.854.481)
Atividades de Financiamento		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	180.000	245.275
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	-	13.600.000
(-) Pagamento de Juros e Encargos s/ Empréstimos/Financ./Leasing	(425.715)	2.285.666
(-) Pagamento de Amortização de Empréstimos/Financ./Leasing	(2.231.402)	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(44.079)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.521.196)	16.130.941
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(5.904.170)	276.460
CAIXA - Saldo Inicial	10.189.706	1.667.459
CAIXA - Saldo Final	4.285.536	1.943.919
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(5.904.170)	276.460
Ativos Livres no Início do Período (*)	10.190.696	14.610.938
Ativos Livres do Final do Período (*)	4.286.525	10.190.696

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Liq. Imediata.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício de atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados em nome de seus cooperados, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 502 (quinhentos e dois) Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 304.051

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Montes Claros estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/2022 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 11/03/2023 e foi dada pela Diretoria Executiva da Unimed Montes Claros.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração:

A Unimed Montes Claros adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos(as) ou incorridos(as), independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras:

São avaliadas ao custo acrescido de juros até a data do balanço e marcadas a mercado, sendo o ganho ou perda registrado no resultado do exercício seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de operações de assistência à saúde:

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Montes Claros constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN- ANS nº 528/2022, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques:

Os estoques descritos na nota explicativa 9-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R1).

f) Investimentos:

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado:

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado, a Unimed Montes Claros procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens foram:

- Edificações. → 4 %
- Instalações, Móveis/Utensílios e Aparelhos/Equipamentos. → 10 %
- Veículos, Terminais/Periféricos e Softwares/Aplicativos. . → 20 %

h) Arrendamento

Conforme parâmetros previstos no Pronunciamento Técnico CPC 06, Unimed Montes Claros avalia se um contrato refere-se ou contém arrendamento, considerando se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial, não se aplicando a arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado” (vide nota 13-a).

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos” (vide nota 20-b).

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, bem como por Marcas e Patentes apresentados pelos gastos incorridos nos respectivos registros, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos:

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

k) Provisões Técnicas:

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa – RN nº 574 de 25/02/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão de Eventos a Liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA-SUS é apurada mediante aplicação de fator individual conforme posição divulgada pela ANS.

l) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Montes Claros e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos contingentes:

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis:

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 e as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

p) Informações por Segmento:

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Unimed Montes Claros está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade:

A Unimed Unimed Montes Claros vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas basicamente por Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários, segregadas em aplicações vinculadas às provisões técnicas e não vinculadas nos termos da RN nº 521/2022 da ANS, detalhadas a seguir:

Instituição	Modalidade	2 0 2 3	2 0 2 2
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas			
XP Investimentos	Fundos de renda fixa pós-fixado	29.482.133	26.718.064
		29.482.133	26.718.064
Aplicações Livres			
Credicon		990	990
		990	990
Total		29.483.123	26.719.054

NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme parâmetros estabelecidos pela RN-ANS nº 528/2022, estão assim representados:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações Pecuniárias à Receber	8.560.993	5.554.090
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis	6.675.112	3.058.377
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (Unimed's)	1.668.195	2.340.112
Outros Créditos de Operação com Planos de Assist. à Saúde	2.073.178	1.267.860
Total	18.977.478	12.124.586

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão representados por faturas a receber decorrente de atendimentos a usuários de outras Operadoras Unimeds, na condição de Intercâmbio Eventual:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	3.651.868	4.563.709
Total	3.651.868	4.563.709

NOTA 8 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Estão representados por:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Aplicações Financeiras	7.345	36.310
Total	7.345	36.310

NOTA 9 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Composição:

Descrição	2 0 2 3		2 0 2 2
Estoques de Produtos e Medicamentos	56.114	(a)	-
Adiantamento a Funcionários (Salários e Férias)	43.543		-
Adiantamento a Fornecedores	308.742		-
Outros Créditos a Receber	-		441.637
Créditos a Receber - Outras Atividades Operacionais	-	(b)	7.247.025
Total	408.399		7.688.662

(a) Os estoques avaliados pelo custo médio de aquisição, estão mantidos no NAIS.

(b) Refere-se a valores a receber de Cláusula Stop Loss.

NOTA 10 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão correspondidas por valores pagos antecipadamente de seguros que estão sendo apropriados em conformidade ao período incorrido (competência).

NOTA 11– REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Estão representados por:

11.1 – Depósitos Judiciais e Fiscais

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
<u>Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos</u>		<u>11.078.634</u>	<u>10.230.312</u>
Depósitos Judiciais - Cofins	(a)	9.285.547	8.557.081
Depósitos Judiciais - Pis	(b)	1.793.087	1.673.231
Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS		2.181.037	2.181.037
Total		13.259.672	12.411.349

(a) Mandado de Segurança nº 0030170-65.2002.4.01.3800 (2002.38.00.030138-3)

(b) Mandado de Segurança nº 0030171-50.2002.4.01.3800 (2002.38.00.030139-7)

11.2 – Passivo Tributário a Receber de Cooperados

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Passivo Tributário a Receber de Cooperados		-	767.687
Total		-	767.687

(a) Encerrado por liquidação conforme documento emitido pelo ECAC em 21/11/2023.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão representados por:

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
Participações em Operadoras e Rede Assistencial				
• Federação das Unimeds do Estado de Minas Gerais	967.231	189.452	-	1.156.683
• Central Nacional Unimed	211.843	29.290	-	241.133
• Outras Participações	10.804	-	10.804	0
• Unimed Participações	15.112	-	-	15.112
Participações em Instituições Reguladas				
• Banco Credicom	314.527	331.020	-	645.548
	1.519.517	549.762	10.804	2.058.475

NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado ao custo no exercício de 2023 foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31.12.2022	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.2023
<u>Imobilizados Uso Próprio - Bens Imóveis Hospitalares</u>	741.744	(54.796)	-	686.947
❖ Terrenos	26.806	-	-	26.806
❖ Edificações	1.371.005	-	-	1.371.005
(-) Deprec. Acumulada Imóveis	(656.068)	(54.796)	-	(710.864)
<u>Imobilizados Uso Próprio - Bens Imóveis Não Hospitalares</u>	27.683	(2.294)	-	25.390
❖ Edificações	57.389	-	-	57.389
(-) Deprec. Acumulada Imóveis	(29.706)	(2.294)	-	(32.000)
<u>Imobilizados Uso Próprio - Bens Móveis Hospitalares</u>	19.395	33.603	-	52.998
❖ Máquinas e Equipamentos	428.199	-	-	428.199
❖ Móveis e Utensílios	150.246	16.460	-	166.706
❖ Equipamentos Processamentos Eletrônicos de Dados	4.498	22.529	-	27.027
(-) Deprec. Acumulada Bens Móveis Hospitalares	(563.548)	(5.386)	-	(568.934)
<u>Imobilizados Uso Próprio - Bens Móveis Não Hospitalares</u>	1.138.629	101.115	-	1.239.743
❖ Máquinas e Equipamentos	441.711	3.544	-	445.255
❖ Equipamentos Processamentos Eletrônicos de Dados	663.834	1.159	-	664.993
❖ Móveis e Utensílios	931.876	144.987	-	1.076.863
❖ Veículos	48.299	-	-	48.299
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(947.091)	(48.575)	-	(995.666)
<u>Outras Imobilizações</u>	495.850	-	-	495.850
❖ Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – Hospitalares	495.850	-	-	495.850
<u>Direito de Uso - Arrendamentos</u>	1.484.356	9.962	-	1.494.318
❖ Arrendamento (CPC 06)	1.484.356	9.962	-	1.494.318
Valor Líquido – Ativo Imobilizado	3.907.657	87.590	-	3.995.246

NOTA 14– INTANGÍVEL

A movimentação das contas do ativo intangível no exercício de 2023 foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2023
Intangíveis – Não Hospitalares	3.167.487	1.485.233	4.652.719
Custo Acumulado Softwares e Aplicativos	3.441.830	1.550.979	796.754
(-) Amortizações Acumuladas	(274.343)	(65.746)	(746.718)
Intangível Líquido	3.167.486	1.485.233	4.652.719

NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS

Estão representadas por:

Descrição	2 0 2 3		2 0 2 2
❖ Provisão de Prêmios/Contraprestação Não Ganha-PPCNG	5.888.079	(a)	3.511.979
❖ Provisão p/ Eventos a Liquidar – SUS	5.043.997	(b)	4.406.684
❖ Provisão p/ Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	15.689.821	(c)	9.164.536
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	28.323.252	(d)	23.259.208
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante	54.945.150		43.631.830
❖ Provisão p/ Eventos a Liquidar – SUS	2.309.220	(b)	2.103.111
❖ Provisão p/ Eventos a Liquidar – SUS – Depósito Judicial	2.181.037	(b)	2.181.037
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Não Circulante	4.490.257		4.284.149
Total Geral	59.435.407		47.915.979

(a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG

Provisão constituída sobre parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2023 relativas aos contratos em pré-pagamento, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2024;

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:

Provisão destinada à garantia de eventos já ocorridos, relacionados a Ressarcimento ao SUS, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa– IN nº 25 de 29/04/2022 -ANS, correspondidos por valores representados por ABI's e GRU's, débitos parcelados e valores em discussão judicial correspondido por depósito judicial descrito na nota nº 11.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores:

Provisão destinada à garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015 e 442/2018 expedida pela ANS. A sua composição é a seguinte:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Consultas e Honorários Cooperados	910.916	1.937.625
Clínicas	3.971.122	3.985.692
Intercâmbio c/ Operações de Plano de Assistência a Saúde	10.395.658	3.241.219
Fornecedores e Outros Prestadores	412.125	
Total	15.689.821	9.164.536

(d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Provisão destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 574/2023, conforme descrito a seguir:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
PEONA – Outros Prestadores	(d.1)	25.614.272	20.500.750
PEONA – SUS	(d.2)	2.708.980	2.758.458
Total		28.323.252	23.259.208

(d.1) Constituída com base em metodologia conforme parâmetros contidos na RN-ANS nº 574/2023.

(d.2) Constituída por 66% (sessenta e seis por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses informados pela ANS, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS), consoante aos critérios contidos no Anexo VIII da RN nº 574/2023 da ANS.

NOTA 16 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Refere-se a débitos relativos a intercâmbio a pagar em face de corresponsabilidade cedida com preço pós-estabelecido conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 517/2022:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida Preço Preestabelecido	11.630.968	2.733.410
Total	11.630.968	2.733.410

NOTA 17 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Correspondentes a custos assistenciais a pagar de atendimentos eventuais a usuários de outras Operadoras de Planos de Saúde, compostos da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Cooperados	816.600	796.909
Rede Credenciada - Pessoa Jurídica	3.577.704	1.837.784
Total	4.394.304	2.634.693

NOTA 18 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2 0 2 3		2 0 2 2
ISSQN a Recolher	1.360		
Impostos sobre Folha de Pagamento (E-social)	1.081.348		1.289.660
FGTS a Recolher	66.069		41.816
PIS a Recolher	10.588		6.607
Outros Impostos a Recolher	238.602	(a)	253.804
TOTAL GERAL	1.397.967		1.591.887

(a) Tratam-se predominantemente de tributos e contribuições (PIS, COFINS, CSLL, ISS e INSS) retidos na fonte em pagamentos de serviços prestados por terceiros.

NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Corresponde a operação de empréstimo obtido para capital de giro assim representado::

Instituição/Modalidade	Juros e Encargos	Vencimento	Curto Prazo	Longo Prazo	Total 2023	Total 2022
Sicoob Credicom – Capital de Giro	3,89% a.a	04/2026	3.498.303	5.212.111	8.710.414	12.427.606
TOTAL			1.638.680	2.293.359	3.932.039	1.682.446

NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Circulante	2 0 2 3		2 0 2 2
Obrigações com Pessoal	1.378.565	(a)	868.979
Fornecedores	146.606		366.982
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	<u>476.112</u>	(b)	<u>476.111</u>
	2.001.284		1.712.072
Não Circulante			
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	<u>941.282</u>	(b)	<u>941.282</u>
	941.282		941.282
TOTAL GERAL	2.942.566		2.653.354

(a) Detalhamento:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Salários a Pagar	415.345	250.813
Honorários a Pagar	34.606	32.943
Férias a Pagar	928.614	585.223
Total	1.378.565	868.979

(b) A Operadora arrenda edifícios para o seu espaço de escritórios e recursos próprios. As locações de imóveis operacionais geralmente são executadas por um período entre 3 e 5 anos. Alguns arrendamentos incluem a opção de renovação por um período adicional do mesmo período após o término do prazo do contrato. Ao término do prazo do contrato, a Operadora realiza novas negociações de contratações.

A Operadora adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2022, e, portanto, não reapresentou as informações comparativas de 2021. O método de transição adotado seguiu os seguintes procedimentos: (i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Operadora, de 7,44% a.a., a partir de 1º de janeiro de 2022; e (ii) o valor do direito de uso do ativo na data de aplicação inicial foi mensurado a partir de 1º de janeiro de 2022. Os ajustes decorrentes da nova norma de arrendamento foram, portanto, reconhecidos no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2022, conforme determina a RN nº 528/ANS.

Nas demonstrações financeiras de 2023, a Operadora apresenta o compromisso assumido com contrato de aluguel da sede de acordo com os pagamentos mínimos futuros nominais dos aluguéis tendo como referência o prazo determinado no contrato assinado.

NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

	2 0 2 3		2 0 2 2
Provisões para Ações Tributárias	12.817.174	(a)	10.230.312
Provisão para Contingências Cíveis	1.738.540	(b)	-
	14.555.714		10.230.312

- (a) Provisão constituída sobre contestações de cobranças do PIS e COFINS sobre as operações da cooperativa, correspondidos por depósitos judiciais descritos na nota nº 11, que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário.
- (b) Provisão constituída conservadoramente, sobre demandas judiciais de beneficiários de Planos de Saúde da Operadora, com prognóstico de perda provável por nossa assessoria jurídica.

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de **R\$ 14.320.422** (Quatorze milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais), compostos de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no exercício de 2023 foi a seguinte:

Posição em 31/12/2022	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2023
534	4	45	493

NOTA 23 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, quando apuradas sobras ao final do exercício, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- ➔ **Fundo de Reserva:** constituído por 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinado a reparar perdas que qualquer natureza.
- ➔ **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** constituído por 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinado a atender assistência aos cooperados de natureza técnica, educacional e social.

NOTA 24 – RESULTADO

Perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no total de **R\$ 29.747.819** (Vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais), a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 25 – CAPITAL REGULATÓRIO

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas à exigência de Capital Regulatório que deve ser observado conforme regras de capital regulamentadas pela RN ANS nº 569/2022:

❖ Patrimônio Líquido Ajustado – PLA

Montante correspondente ao Patrimônio Mínimo necessário para garantia das oscilações da operação, não suportadas pelas Reservas Técnicas.

Cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado	Posição em 31/12/2023
Patrimônio Líquido	(R\$ 20.814.148)
(-) Deduções Obrigatórias (Art. 7º - RN 569/2022)	(R\$ 4.665.409)
= Patrimônio Líquido Ajustado	(R\$ 25.479.557)

❖ Capital Base (CB)

Montante correspondente ao Capital Mínimo para a operação, apurado com base no redutor correspondente ao tipo de Classificação, Segmentação e Região de Comercialização da Operadora, sobre o Capital Base (Fator K) definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

O Capital Base é ajustado anualmente com base na variação do IPCA acumulado entre julho do ano anterior e junho do ano atual e divulgado pela ANS.

Capital Base (CB)	Dezembro/2023
Capital de Referência (Vigência de 07/2023 a 06/2024)	R\$ 11.226.992
Classificação:	Cooperativa Médica
Segmentação:	SSP
Região de Comercialização:	5
Fator K :	4,76%
= Capital Base (CB) Exigido	R\$ 534.404

❖ Capital Baseado em Riscos (CBR)

Compreende o montante apurado considerando os principais riscos envolvidos na atividade relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, considerando o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Capital Base em Riscos (CBR)	Valor Exigido com Base no Fator Reduzido
CRS – Risco de Subscrição	R\$ 19.427.329
CRC – Risco de Crédito	R\$ 1.610.049
CRO – Risco Operacional	R\$ 6.536.034
CRM – Risco de Mercado	R\$ 3.383.117
= Capital Base em Risco (CBR) Exigido	R\$ 35.908.422

ANÁLISE DE SUFICIÊNCIA DE CAPITAL REGULATÓRIO

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela RN-ANS nº 569/2022, o Capital Regulatório a ser observado pelas operadoras será o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado, representado pelo maior montante entre o Capital Base (CB) e o Capital Baseado em Riscos (CBR). Assim sendo, para a data-base de 31.12.2023 a Unimed Montes Claros apresenta o seguinte cenário:

Análise de Suficiência do Capital Regulatório	Dezembro/2023
PLA – Patrimônio Líquido Ajustado	(R\$ 25.479.557)
Capital Regulatório Exigido (Capital Baseado em Risco)	R\$ 27.944.532
Insuficiência	(R\$ 53.424.089)

NOTA 26 – SEGUROS

Os ativos da Unimed Montes Claros (Edificações) possuem seguros contratados, cujas importâncias seguradas estabelecidas nas respectivas apólices, são consideradas suficientes para cobertura de prejuízos em caso de eventual sinistro.

Montes Claros, 15 de março de 2024.

Dr. Farley Carneiro e Silva
Diretor – Presidente

Dr. Waldeir Duarte Barreto
Diretor Administrativo e
Financeiro

Dr. Romero Iago Freitas Mendes
Diretor Comercial e Prov. de Saúde

Michele Dellegues
Contadora – CRC – SP 279035